



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.841 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão Julgadora Permanente:

JUAREZ BATISTA TORRES
JOSÉ NICODEMOS DA SILVA
ROSANA REIS ALVES CORRÊA

§ Único - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão Julgadora Permanente, nomeada por este artigo, será substituído automaticamente, em caráter temporário ou permanente, pelos seguintes servidores municipais que ficam nomeados:

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
LUIZ ANTONIO FERRAZ DA MOTTA
JOÃO BAPTISTA THIMÓTEO

Artigo 2º - A Comissão Julgadora Permanente, deverá apresentar o respectivo parecer indicando o vencedor de cada proposta, dentro do prazo de 08 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura da mesma.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de maio de 1990, revogadas as disposições em contrário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 059

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.841/90)

em especial o Decreto nº 2.683, de 02 de janeiro
de 1989.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1990.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de maio de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =